

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.167 – Quinta-feira, 11 de abril de 2024

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO..... | 1 |
| PORTARIA Nº 074/2024..... | 1 |
| PODER LEGISLATIVO..... | 1 |
| Sem matéria para esta edição..... | 1 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO..... | 1 |
| Sem matéria para esta edição..... | 1 |
| EXPEDIENTE..... | 1 |

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 016, de 02 de abril de 2024, que cria na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a Coordenação Especial de Assistência de Informação em Saúde-CEAIS, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. AURICELIO DA SILVA NASCIMENTO, portador da Cédula de identidade nº 294484334 - SSP/RN, e do CPF nº 043.859.234-42, para o cargo Comissionado de Coordenador Especial de Assistência de Informação em Saúde-CEAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 11 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com